



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

### Aviso de Inexigibilidade

LICITAÇÃO N° 58/2019  
Inexigibilidade 2/2019

-----  
Ademir Márcio Sakrezenski, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 25, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Inexigibilidade 002/2019**, para **contratação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais**.

Justificativa:

Lei Federal N° 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Justifica-se a contratação direta da SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JUDAS TADEU (Hospital de Jacutinga) para a prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais, em virtude da impossibilidade de concorrência e por ser este a referência SUS para o Município de Ponte Preta, que atende a décadas os nossos pacientes.

Atualmente nosso Município possui uma UBS na cidade e outra em Souto Neto, contudo, o horário de atendimento coincide com o horário de funcionamento da administração municipal, sendo necessário contar com os serviços do Hospital de Jacutinga para o atendimento 24hs de urgência e emergência e plantão médico, sendo esta também a casa de saúde mais próxima de nosso território.

Destaque-se, por fim, que o Município já conta com tais serviços desde sua emancipação, primeiramente na forma de convênio e atualmente na forma de contrato, mas sempre com a mesma finalidade e objetivo.

Sendo assim é dispensável a licitação, considerando-a nos termos do artigo 25, inciso I da Lei n°. 8.666/93.

Fornecedor ...: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JUDAS TADEU  
CNPJ.....: 92.453.349/0001-05  
CGC/ICM .....: ISENTO  
Endereço ....: Av. Luiz Dorigon, 241, Centro  
Cidade .....: Jacutinga RS  
Telefone .....: (54) 33681177

Objetivo: Contratação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000 UN	Internações psiquiátricas e de desintoxicação (ao dia) Código do Produto: 12410 SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JUDAS TAD	155,6800	155,6800
2	1,0000 UN	Internações até 3 horas Código do Produto: 12408 SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JUDAS TAD	60,0000	60,0000
3	1,0000 UN	Internações até 6 horas		



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

			Código do Produto: 12409		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	100,0000	100,0000
4	1,0000 UN	Internações até 12 horas	Código do Produto: 6047		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	154,6000	154,6000
5	1,0000 UN	Internações até 24 horas	Código do Produto: 6048		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	292,8800	292,8800
6	1,0000 UN	Internações até 48 horas	Código do Produto: 6049		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	495,3900	495,3900
7	1,0000 UN	Internações até 72 horas	Código do Produto: 6050		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	665,2300	665,2300
8	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de sutura pequena	Código do Produto: 6052		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	84,9200	84,9200
9	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de sutura média	Código do Produto: 6053		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	169,8400	169,8400
10	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de sutura grande	Código do Produto: 6054		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	216,6600	216,6600
11	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de drenagem	Código do Produto: 6055		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	123,0300	123,0300
12	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de eletrocardiograma	Código do Produto: 6056		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	35,9200	35,9200
13	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de lavagem de ouvido	Código do Produto: 6057		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	35,9200	35,9200
14	1,0000 UN	Procedimento ambulatorial de retirada de nervos, corpo estranho, caute cistos e outros.	Código do Produto: 12411		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	179,6400	179,6400
15	1,0000 UN	Consultas médicas em geral, sendo estas realizadas em horário de plant com direito a 5 (cinco) consultas/mês, em horário comercial, devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.	Código do Produto: 12412		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	9.067,9700	9.067,9700
16	1,0000 UN	Consultas médicas em geral realizadas em horário de comercial.	Código do Produto: 12413		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	71,8600	71,8600
17	1,0000 UN	Consultas especializadas diversas	Código do Produto: 12414		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	147,6600	147,6600
18	1,0000 UN	Exames laboratoriais diversos (valor mensal máximo)	Código do Produto: 12415		
			SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TAD	3.732,1200	3.732,1200



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: [administracao@pontepreta.rs.gov.br](mailto:administracao@pontepreta.rs.gov.br)

Valor total previsto do processo: R\$ 15.789,32 (QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Ponte Preta, RS, 23 de Agosto de 2019.

Ademir Márcio Sakrezenski  
Prefeito Municipal